



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.307

CONGRATULAÇÕES com o Sr. Robson Marinho pela assunção do cargo de Corregedor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

APROVADO  
*[Handwritten Signature]*  
Presidenta  
05/02/2002  
q. PR 02/02/28

Foi realizada, no último dia 28 de janeiro, a Sessão Especial de posse do Conselho do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Foi-nos demais gratificante tomar ciência de que a Corregedoria do Tribunal foi adjudicada ao Sr. Robson Marinho, personalidade que satisfaz seguramente aos requisitos que tão importante função demanda.

Detentor de valerosos predicados e conduta esmerada, temos a certeza de que empenhará, da maneira mais digna, todas suas qualidades no exercício de seu novo mister.

Diante desse quadro não poderíamos nos furtar em expressar nossa satisfação e manifestar a admiração pelo profissional em questão, razão por que,

REQUEREMOS à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com o Sr. Robson Marinho pela assunção do cargo de Corregedor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dando-se-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, 05/02/02

*[Handwritten Signature]*  
ANA TONELLI

EXPEDIENTE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ

034912 FEV 02 22 4 58

PROJETO GERAL

São Paulo, 19 de fevereiro de 2002.

Ofício nº 009/02

G.C. Robson Marinho

DE-SE VISTA AO AUTOR  
*Marinelli*  
Presidente  
25/02/2002

Senhora Presidente,

Recebi e agradeço sensibilizado o voto de congratulações formulado através do Requerimento ao Plenário nº 1.307 de autoria dessa nobre Presidência, aprovada por unanimidade pelo plenário dessa Casa, em Sessão Ordinária realizada em 05/02/2002.

Sirvo-me da oportunidade para manifestar a Vossa Excelência os meus cordiais cumprimentos.

**ROBSON MARINHO**  
Conselheiro-Corregedor

Exceletíssima Senhora  
**Vereadora ANA TONELLI**  
Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
JUNDIAÍ - SP